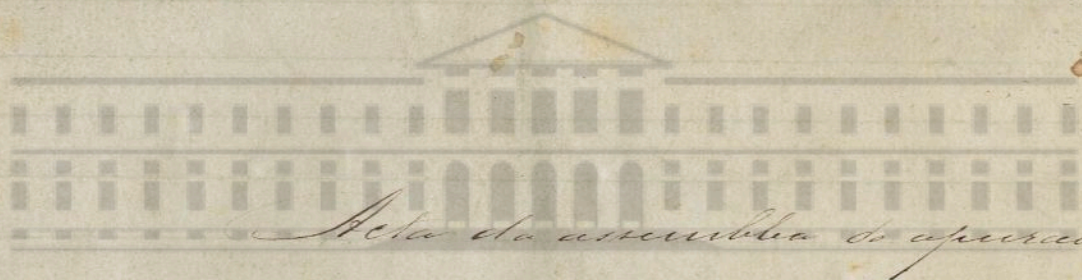


AEM 1367
CE 10
AAG
GUIMARÃES

Nada servir este caderno para nelle se ler
ou a acta do apuramento da eleição do circolo
n.º 10. Guimarães, 28 de agosto de 1881.

José Joaquim da Costa
António José de Silva e Ferraz
João de Souza Dias
António José Lage
Manuel Rodrigues Martins
Miguel Duarte Almeida
Joaquim da Silva
Joaquim Pereira Machado



Acta da assembleia do apuramento

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Por vinte e oito dias do mes de agosto de mil
e oitocentos e oitenta e um, se esta cidade de Gui
marães e Povo do concelho d'ella pelas
noze horas da manhã compareceram e eidi
dos José Joaquim da Costa, presidente interino
da commissão do recenseamento eleitoral, e
na essa qualidade presidente da assembleia do
apuramento da eleição de um deputado pelo cir
culo numero dez á qual se procedeu no dia vin
te e um, e achando se tambem presentes José de
Souza Dias e António José de Silva e Ferraz, por
tadores da acta original da assembleia de Estremoz
Benhora da Silva, Manuel Rodrigues Martins
e João portador da acta original da assembleia
de São Bartolomeu, António José Lage portador da
acta original da assembleia de São Lourenço

Abigail Duarte Monteiro portador da acta original
da assembleia de Cabillas, Jeronimo da Silva e Joaquin
Tercia Machado portadores da acta original da
assembleia de Parife, Joaquin Ribeiro Ferreira por
dador da acta original da assembleia de São Miguel
das Lealdes [faltando os de mais portadores], e bem assim
estando presente o Administrador do concelho, substituto,
Bacharel Domingos de Castro Abinellas, Jofres o presi-
dente para escripturadores os cidadãos Manuel Pedro
ques Mourinho e escriptario Jose Lage, para secretarios
os cidadãos Antonio Jacob da Silva Ferreira e Joze de Sou-
za Dias, e para revisadores os cidadãos Abigail Duarte
Monteiro, Jeronimo da Silva, Joaquin Tercia Macha-
do e Joaquin Ribeiro Ferreira convidando a
passarem para o lado direito os que approvassem esta
proposta e para o esquerdo os que a requezessem, e sendo
approvada por unanimidade esta proposta pela assembleia
passaram todos a occupar os seus lugares na me-
za que aqui ficou constituida. Sendo o presidente
da assembleia o presidente fechadas e lidas as co-
pias das actas que recebera das assembleas prima-
rias na conformidade do artigo setenta e sete para
grapho primeiro do Decreto de vinte e Setembro de
mil oitocentos e doze, e bem assim como
portadores as actas originaes e o Administrador do
concelho as expensas que existão em seu poder proce-
deo-se a nomeação de duas commissões para ex-
aminarem as mesmas actas, sendo proposto
para a primeira os cidadãos escriptario Jose da Silva
Ferreira, Joze de Souza Dias e escriptario Jose Lage e
para a segunda os cidadãos Abigail Duarte Mon-
teiro, Jeronimo da Silva e Joaquin Tercia Machado
os quaes todos foram approvados pela assembleia,
Interrumpida a sessão para as commissões se
occuparem do exame das actas, do expediente

dos votos apresentaram depois os seus pareceres escritos
que foram lidas a assembleia e por ella approvados,
procedendo logo a mesa ao apuramento geral dos
votos em resultado do que verificou que o numero
re dos votantes de todo o circulo foi de dois mil cen-
to setenta e oito obtendo dois mil cento setenta e
quatro o cidadão Thyde cyres Pereira do Valle, dois
votos o doutor Antonio de Padua Ferreira de Souza,
um voto o cidadão Joze Joaquim da Silva Pereira bot-
tas, um voto o cidadão Joze Joaquim Rodrigues de
Freitas apresentando de este sentido o seu parecer
que foi approvado pela assembleia. Recombendo por
este modo que o cidadão Thyde cyres Pereira do
Valle obteve a maioria absoluta dos votos do numero
real dos votantes, o Presidente o proclamou seu
voz alta eleito deputado pelo circulo numero dez,
Mandando publicar o seu nome por edital na
porta da assembleia tendo se previamente rece-
pido a circumstancia de constituir pelas actas de
se o circulo que os electores d'elle empregarem
no cidadão que nome a ser eleito os poderes neces-
sarios para que, reunido com a dos outros cir-
culos electores, para dentro dos limites da Carta
Constitucional e do acto adicional a mesma
tudo quanto for conveniente ao bem geral da Na-
cao. Quando se cumprimento do disposto nos ar-
tigos noventa e seis a noventa e quatro do de-
creto electoral se houve por dissolvida a assen-
bleia, de que se sahra esta acta que em Antonio
Joze da Silva Ferreira, secretario escrevi e asignei
com todas as vogaes da Mesa a excepção do ci-
dadão Joze Joaquim Ribeiro Ferreira que por encomenda de
seu se retirou durante o presente acto

Joze Joaquim da Costa
Domingos de Castro Miralles

Antonio Jaci da Silva Ferreria
João de Souza Dias
Antonio José Lage
Manuel Rodriguez Maimon
Miguel Duarte Borges
Jerônimo da Silva
Joaquim Pereira Machado



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Tem este caderno quatro folhas, todas devidamente numeradas e rubricadas —

Guimarães, 28 d'agosto de 1887 —

José Joaquim da Costa
Antônio José de Medeiros
João de Souza Dias
Antônio José Lage
Marcelo Rodrigues Marinho
Miguel Duarte (Miguel)
Jeronimo da Silva
Joaquim Pereira Machado